



SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2016
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----1.^a Reunião - 29/02/2016

---DELIBERAÇÃO N.º 1/AM/2016:

---Aprovada, por maioria, a Ata n.º 3/2015 da 1.^a Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2015 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 23 de fevereiro de 2015.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 2/AM/2016:

---Aprovada, por maioria, a Ata n.º 4/2015 da 2.^a Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2015 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 2 de março de 2015.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 3/AM/2016:

---Aprovada, por maioria, a Ata n.º 5/2015 da 3.^a Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2015 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 9 de março de 2015.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 4/AM/2016:

---Aprovado, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grpo Municipal do PSD: “Casimiro José Bico Martins Branco, faleceu, recentemente, aos 64 anos de idade. Foi autarca do Município de Lagos, exercendo as funções de Vereador na Câmara Municipal, no Mandato Autárquico 1998-2001 e de Membro da Assembleia de Freguesia de Santa Maria no Mandato Autárquico 2002-2005. Em sua memória, a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de fevereiro de 2016 delibera: 1. Manifestar o seu Voto de Pesar pelo falecimento de Casimiro Branco, cumprindo um minuto de silêncio em sua memória. 2. Expressar as suas sentidas condolências à família.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 5/AM/2016:

---Aprovada, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal TSL: “Celebra-se este ano, a 12 de dezembro, o quadragésimo aniversário das primeiras Eleições Autárquicas pós – Abril, celebrando-se, também assim, o quadragésimo aniversário da primeira Assembleia Municipal de Lagos democraticamente eleita. Em outubro, a Cidade de Lagos celebra o seu “Dia do Município”, decorrendo, nesse mês, também, a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal sobre o “Estado do Município”. Parece oportuno à TSL, dentro do espírito da celebração do quadragésimo aniversário, que a Assembleia Municipal, no referido mês de outubro, possa dedicar um tempo à reflexão sobre a sua constituição, o seu funcionamento e o seu estatuto político, legal e social. Para esse efeito, a TSL propõe que seja realizado um Encontro de debate sobre o estatuto político e a prática democrática da Assembleia Municipal, com a extensão e convite a todas as Assembleia Municipais do Algarve. Para este acontecimento, a Assembleia Municipal aprovará uma Comissão Eventual, de acordo com o n.º 17 do Artigo 42.º do Regimento, coordenada pelo Presidente da Assembleia Municipal e com a representação de cada Grupo Municipal. Esta Comissão Eventual pode ser



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

representada pela Comissão Permanente da Assembleia Municipal, uma vez que nela estão presentes todos os Grupos Municipais. A TSL sugere o convite a algumas Instituições Públicas e a Personalidades de mérito reconhecido na área da gestão autárquica, como a ANMP, a CCDR do Algarve, as Assembleias Municipais que realizaram Encontros deste género, como Mirandela e Caminha, a Universidade do Minho (através da NEDAL), bem como de outras Entidades e Instituições a propor pelos Grupos Municipais. E será dado conhecimento a todas as Assembleias Municipais do País.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 6/AM/2016:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Comemora-se, no próximo dia 8 de março, o Dia Internacional da Mulher, a Assembleia Municipal de Lagos pretende saudar todas as mulheres pela passagem da data em que se comemora a sua luta em defesa dos seus direitos e intervenção em favor da igualdade e contra a discriminação. A história do Dia Internacional da Mulher não é formada por um único acontecimento, mas sim por muitos factos e situações a que as mulheres foram sujeitas, especialmente a partir do momento em que as mulheres ganham consciência da sua situação. Há no entanto, na história um acontecimento que simboliza a força e determinação das mulheres no combate às desigualdades de que são vítimas. Corria o ano de 1857. Operárias de uma fábrica de tecidos, situada na cidade norte americana de Nova Iorque, desencadearam uma greve. Ocuparam a fábrica e reivindicaram melhores condições de trabalho, tais como, redução na carga horária de 16 para 10 horas, equiparação de salários com os homens e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho. A manifestação foi reprimida com violência extrema. As mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano. Em 1910, durante uma conferência internacional de mulheres, na Dinamarca, por proposta de Clara Zetkin foi decidido que o dia 8 de março passaria a ser o Dia da Mulher, em homenagem às mulheres que perderam a vida na luta por uma vida melhor a que tinham direito. Só no ano de 1975 foi consignado pela Assembleia-geral das Nações Unidas, Ano Internacional da Mulher (AIM). A 7 de janeiro desse ano, uma Resolução do Conselho de Ministros presidido por Vasco Gonçalves ratificava a sua celebração em Portugal “considerando o alto significado e a atualidade dos objetivos que o Ano Internacional da Mulher se propõe atingir, nomeadamente a eliminação das discriminações de direito e de facto em relação às mulheres, o incremento da participação das mulheres na transformação social”. Volvidos 41 anos entendemos importante revigorar os objetivos do AIM trazendo à nossa memória coletiva a leitura dos propósitos políticos que animavam a Revolução de Abril, propósitos que não foram cumpridos e alguns deles terão sido esquecidos. Na verdade, se há 41 anos a situação de discriminação das mulheres era uma preocupação para o Governo, hoje neste novo quadro político, o Governo não se pode ficar por meros discursos desculpabilizantes pois as suas políticas têm consequências que podem agravar ou melhorar a situação das mulheres portuguesas. Não bastam palavras. São precisos atos que promovam a igualdade e não que agravem a desigualdade e a discriminação. São reconhecidas as vexatórias e injustas discriminações no trabalho,



o menosprezo pela função social da maternidade/paternidade, as remunerações e carreiras discriminatórias que trazem humilhação à maioria das mulheres de todas as gerações e profissões. São elas que usufruem os mais baixos salários, reformas e pensões. São elas que sofrem materialmente, mas também a vergonha de viverem a penúria, a pobreza e a fome da família. Pese embora o grande valor demonstrado pelas mulheres, a sua reconhecida competência e qualidade no exercício das suas atividades profissionais e da sua crescente participação política, na verdade o desemprego e a precariedade do emprego, a não evolução na carreira, o congelamento e redução dos salários, a desregulação dos horários, acarretam mal estar, desanimo, desalento e mesmo revolta, em todas as dimensões das suas vidas e traduz um enorme retrocesso social e civilizacional. Porque é fundamental que o Governo assuma as medidas políticas e orçamentais que ponham fim à indignidade e humilhação das mulheres. O Dia Internacional da Mulher, nos dias de hoje, não pode passar unicamente pela oficialização da efeméride à escala planetária. Ele tem que ser um dia de discussão do papel da mulher na sociedade, de conjugação de esforços para diminuir e, um dia, terminar com o preconceito e a desvalorização. Muito já foi conquistado, que é preciso defender. Muito há ainda para conquistar! Porque, como diz Maria Velho da Costa, “Elas souberam dizer salário igual e creches e cantinas. Elas vieram para a rua de encarnado. Elas foram pedir para ali uma estrada de alcatrão e canos de água. Elas gritaram muito. Elas encheram as ruas de cravos.” Os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em Sessão Ordinária no dia 29 de fevereiro de 2016 delibere: Saudar todas as mulheres, e as do Concelho de Lagos em particular, formulando votos de que possam manter a coragem e a persistência para continuar a luta pela sua dignidade, pela igualdade de oportunidades e pelos direitos plenos que lhes devem ser reconhecidos em todas as matérias, luta que reforça luta mais geral em defesa da Constituição da República e por Abril.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 7/AM/2016:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Em abril de 2009, a empresa Estradas de Portugal atribuiu através de um concurso público internacional a subconcessão Algarve Litoral à empresa Rotas do Algarve Litoral, em regime de parceria público-privada. O contrato compreendia a conceção, projeto, demais trabalhos de requalificação, financiamento, exploração e conservação por um período de 30 anos da EN 125 entre Vila do Bispo e Vila Real de Santo António (155 km), incluindo a construção de raiz da variante de Lagos (1,5 km), da variante de S. Lourenço/Troto (2,5 km), da segunda fase da variante de Faro (2,5 km) e da variante de Olhão (5,5 km), da variante à EN 2 entre S. Brás de Alportel e Faro (14 km) e à EN 395 entre Guia e Albufeira (3,5 km), além da requalificação de 89 km de estradas de acesso/ligação à EN 125. Assim, o contrato da subconcessão Algarve Litoral incluía 273,5 km de vias rodoviárias (construção de 29,5 km e requalificação de 244 km). Previa-se que as obras da variante de Faro e da ligação entre a Via do Infante e S. Brás de Alportel (variante à EN 2), estivessem concluídas em 2011 e em toda a extensão da EN 125 em 2012. Estes prazos não foram cumpridos pela empresa Rotas do Algarve Litoral. Em novembro de 2011, o Governo PSD/CDS, aprovou o Plano Estratégico dos Transportes para o horizonte



Fl. 2v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

2011-2015, com significativa redução do investimento público, nos troços incluídos nas subconcessões rodoviárias em curso. Em dezembro de 2011, a introdução de portagens na Via do Infante teve como consequência a transferência de uma parte considerável do tráfego desta via para a EN 125, resultando num significativo aumento do número de acidentes e de vítimas mortais. Em outubro de 2012, o Governo PSD/CDS, a Estradas de Portugal e a Rotas do Algarve Litoral assinaram, a redução do objeto do contrato da subconcessão, com suspensão de variantes de Odiáxere, Olhão, Luz de Tavira, variante à EN 2 entre Faro e S. Brás de Alportel e variante à EN 395 entre Guia e Albufeira. Em janeiro de 2014, assim como o regresso à esfera de atuação da empresa Estradas de Portugal, de um conjunto de estradas que havia integrado inicialmente a subconcessão para efeitos de conservação e manutenção, num total de cerca de 93 km. Enquanto decorriam as negociações entre a Estradas de Portugal e a subconcessionária Rotas do Algarve Litoral, o Governo PSD/CDS suspendeu durante vários anos as obras de requalificação da EN 125, obras que recomeçaram em alguns pontos, com uma lentidão exasperante. Em agosto de 2015, o Governo PSD/CDS, autorizou a Infraestruturas de Portugal (fusão entre a Estradas de Portugal e a REFER, em junho de 2015) a redefinir os trabalhos da subconcessão Algarve Litoral, que passaram a incluir a requalificação da EN125 entre Vila do Bispo e Olhão, e as variantes de Lagos, Faro e S. Lourenço/Troto. A EN 125 entre Olhão e Vila Real de Santo António passa para as Infraestruturas de Portugal. As variantes de Odiáxere, Olhão, Luz de Tavira, da EN 2 entre Faro e S. Brás de Alportel e da EN 395 ficaram adiadas sine die. A decisão do Governo PSD/CDS de não concretizar importantes obras inicialmente previstas para a EN 125 e o atraso da conclusão das obras penaliza os utentes, degrada a qualidade de vida das populações cujas povoações são atravessadas por esta estrada, contribui para a degradação da imagem do Algarve e o afastamento de muitos turistas, prejudica gravemente a economia regional e agrava ainda mais a crise económica e social que assola o Algarve, além de contribuir para o aumento da sinistralidade rodoviária. A requalificação da EN 125 tinha como objetivo aumentar a segurança rodoviária, reduzindo a sinistralidade em 35%, além de melhorar a circulação rodoviária, potenciar uma integração paisagística de excelência e promover o ordenamento urbano na envolvente a esta estrada nacional, de que resultariam benefícios para a região algarvia, em particular, aqueles decorrentes da diminuição dos tempos de deslocação e do aumento da eficiência económica. Até 21 de dezembro de 2015, de acordo com dados estatísticos provisórios da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, já se tinham registado no Algarve 9 276 acidentes rodoviários, com 166 feridos graves e 35 vítimas mortais. Tendo em conta o atrás exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de fevereiro de 2016, delibere: 1. Reclamar do Governo a rápida conclusão de todas as obras inicialmente previstas para a EN 125, incluindo as variantes e as estradas de acesso/ligação. 2. Exigir a inclusão da construção da variante do Odiáxere da EN125, há décadas reclamada pelas autarquias locais e pelas populações e inicialmente prevista na subconcessão. 3. Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, ao Governo aos Órgãos das Freguesias do Concelho de Lagos e aos órgãos de comunicação social.”-



---DELIBERAÇÃO N.º 8/AM/2016:

---Aprovada, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o Regime do Arrendamento Apoiado, resultou da proposta apresentada pelo Governo PSD/CDS três anos depois da aprovação de Projetos de Resolução da Assembleia da República que recomendavam ao Governo a revisão do regime com critérios mais justos, mas não corresponde às resoluções aprovadas. A aplicação desta Lei a vastos conjuntos de inquilinos de habitação social, quer bairros ou casas integradas no Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, quer bairros municipais, tem vindo a provocar uma instabilidade social e uma permanente pressão sobre as famílias, num contexto social e económico profundamente degradado. Esta Lei do Arrendamento Apoiado, para além de manter a formula de cálculo do valor de renda com base no rendimento bruto e não no rendimento líquido, introduz ainda mais injustiças e critérios social e politicamente perversos que não constavam no regime que vigorava, como são exemplo a facilitação do despejo, colocando em causa o direito à habitação ou o desrespeito pela autonomia das autarquias locais, impedindo-as de decidir os seus próprios regulamentos tendo em conta as especificidades das habitações sob sua gestão. Tendo em conta o impacto social dos aumentos que a renda apoiada acarreta e tendo em conta a situação social das famílias, fruto da política de empobrecimento levada a cabo pelos sucessivos Governos na linha da política de direita, é claro que o atual Regime da Renda Apoiada não deve ser aplicado enquanto não for revisto, com a introdução de critérios socialmente justos e que salvaguardem o direito à habitação. Impõe-se por isso um novo Regime de Arrendamento Apoiado de molde a possibilitar o cálculo de um valor de renda compatível com os rendimentos efetivamente auferidos e elimine as normas que conduzem à precarização do acesso à habitação. Face a estes considerandos, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de fevereiro de 2016, delibera exigir do Governo: 1. A suspensão da aplicação da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, Lei do Regime do Arrendamento Apoiado, em todas as habitações, independentemente do seu proprietário. 2. A revisão da Lei com a introdução de critérios que reflitam as condições económicas e sociais dos agregados familiares, conforme os considerandos atrás expostos. 3. Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, ao Governo, aos Órgãos autárquicos municipais do Algarve e à comunicação social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 9/AM/2016:

---Aprovada, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O Governo PSD/CDS impôs por todo o País a fusão e concentração de unidades hospitalares, prejudicando a qualidade e a acessibilidade dos cidadãos aos cuidados de saúde, num processo de degradação da oferta pública de serviços de saúde com encerramento de serviços de proximidade, racionamento de meios, desvalorização social e profissional dos profissionais de saúde, alargamento e aumento das taxas moderadoras, diminuição dos apoios ao transporte de doentes não urgentes, dificuldades no acesso aos medicamentos, etc. Foi uma opção política, ideológica e programática – e não uma opção conjuntural ditada pela crise – de criação de um sistema de saúde a duas velocidades: um serviço público



Fl. 3v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

desqualificado e degradado, centrado na prestação de um conjunto mínimo de cuidados de saúde, para os cidadãos mais pobres, e um outro, centrado nos seguros privados de saúde e na prestação de cuidados por unidades de saúde privadas, para os cidadãos mais favorecidos. Em julho de 2013, o Governo PSD/CDS criou o Centro Hospitalar do Algarve por fusão do Hospital de Faro e do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio (hospitais de Portimão e Lagos). Esta decisão, que não assentou em critérios clínicos, de acessibilidade dos utentes à saúde ou de qualidade do serviço, ocorreu à margem e em confronto com as populações, os profissionais de saúde e as autarquias locais. As características demográficas e socioeconómicas da população do Algarve e as dificuldades nas deslocações dos utentes dos serviços de saúde desaconselhavam vivamente a fusão dos atuais hospitais num único centro hospitalar para o Algarve. De acordo com os Censos de 2001 e 2011, a população residente no Algarve passou de 395 mil para 451 mil, aconselhando o desenvolvimento da prestação dos cuidados de saúde de proximidade geográfica e não a concentração em mega estruturas, pois que a deficiente rede de transportes públicos dificulta as deslocações dos utentes aos hospitais regionais. O Governo PSD/CDS, num exercício de propaganda, destinado a tentar convencer os algarvios da “bondade” da sua opção de criar um único centro hospitalar para toda a região, repetiu que do Centro Hospitalar do Algarve não resultaria o encerramento de qualquer serviço ou valência nos hospitais de Faro, Portimão e Lagos. Contudo, a realidade veio desmentir a propaganda do Governo. Desde a criação do Centro Hospitalar do Algarve, aumentou a degradação dos cuidados de saúde em diversas valências, preparando o terreno para a sua futura desativação. No Hospital de Portimão, a falta de médicos pediatras e obstetras coloca em risco a Maternidade, como o próprio Governo reconheceu. No Hospital de Faro, o serviço de Ortopedia perdeu 8 médicos desde 2013, levando a que o número de horas de utilização do bloco operatório tenha diminuído drasticamente. O Serviço de Urgência funciona com apenas um ou dois ortopedistas, forçando à transferência de doentes com patologia cirúrgica para o Hospital de Santa Maria em Lisboa. Também os serviços de Cirurgia e de Anestesia, por falta de médicos especialistas, não conseguem dar uma resposta adequada às necessidades. Recentemente um doente algarvio com um acidente vascular cerebral isquémico teve de ser transferido para Lisboa e daí para Coimbra por falta de serviço de neurorradiologia no Centro Hospitalar do Algarve. Segundo a ARS Algarve, em 2015 faltavam nos hospitais de Faro, Portimão e Lagos, 304 profissionais de saúde (121 médicos, 22 enfermeiros, 7 técnicos superiores, 15 técnicos de diagnóstico e terapêutica, 73 assistentes técnicos e 66 assistentes operacionais) com sérias implicações nas consultas externas e nas intervenções cirúrgicas. De 2013 (ano da criação do Centro Hospitalar do Algarve) para 2014, as consultas externas caíram de 310.829 para 299.987 e as intervenções cirúrgicas de 18.791 para 14.037. Os tempos de espera para a primeira consulta externa de especialidade são, no Hospital de Faro: 663 dias em Neurocirurgia, 789 dias em Oftalmologia, 699 dias em Ortopedia e 428 dias em Reumatologia e no Hospital de Portimão: 768 dias em Urologia, 295 dias em Oftalmologia e 230 em Neurologia. A criação do Centro Hospitalar do Algarve prejudicou a atratividade de médicos para os hospitais da região. São forçados a prestar serviço em qualquer um dos hospitais,



chegando a ter que se deslocar diariamente entre o Hospital de Faro e o de Portimão. Esta mobilidade forçada dos médicos constitui um fator que prejudica a capacidade de atração de novos médicos e de fixação dos atuais. A desvalorização social e profissional dos médicos (cortes nos salários, destruição das carreiras e dos direitos laborais, agravamento das condições de trabalho, aumento da carga horária, da precariedade e da instabilidade) tem tido como consequência uma sangria de recursos humanos qualificados do setor público para o setor privado, colocando em risco a continuação de vários serviços e valências do Centro Hospitalar do Algarve. A concentração das unidades hospitalares algarvias num único centro hospitalar, imposta pelo Governo PSD/CDS, não serve o interesse dos algarvios e do Algarve, apenas beneficia as entidades privadas prestadoras de cuidados de saúde da região. Não deixa de ser extremamente revelador o facto de a multiplicação da oferta de serviços de saúde privados na região algarvia ocorrer em paralelo e em consequência da degradação dos cuidados de saúde prestados nos hospitais públicos algarvios. A acelerada degradação dos cuidados de saúde na região, tem sido denunciada por utentes, profissionais de saúde e autarquias, sucedendo-se diversas manifestações, convocadas por comissões de utentes e em fevereiro de 2014, deu entrada na Assembleia da República, a Petição “Defender o Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio (CHBA) e manter todos os serviços de especialidades, recursos humanos e materiais no Hospital de Portimão”, promovida pela Comissão de Utentes dos Serviços de Saúde de Portimão, com quase 7.000 subscritores. Face à degradação dos serviços de saúde no Algarve como consequência da criação do Centro Hospitalar do Algarve e perante as manifestações das populações, das autarquias locais e dos profissionais de saúde e ainda no seguimento de posições já anteriormente assumidas por esta Assembleia Municipal, os eleitos da CDU, num momento em que se pretende um novo rumo para Portugal e para o Serviço Nacional de Saúde, vêm mais uma vez propor que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de fevereiro e 2016, delibere exigir do Governo que: 1. Proceda à reversão do processo de fusão do Hospital de Faro e do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio no Centro Hospitalar do Algarve, mantendo todos os serviços e valências nos hospitais de Faro, Portimão e Lagos existentes à data da fusão. 2. Dote as unidades hospitalares algarvias de recursos humanos, materiais e financeiros adequados à prestação de cuidados de saúde de qualidade. 3. Faça o levantamento das necessidades de cuidados de saúde da população do Algarve, com vista à apresentação de um plano integrado da reorganização dos serviços públicos de saúde, ao nível dos cuidados primários de saúde, cuidados hospitalares e cuidados continuados integrados, envolvendo na sua definição os contributos dos utentes, dos profissionais de saúde e das autarquias. 4. Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, ao Governo, aos Órgãos autárquicos municipais do Algarve e à comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 10/AM/2016:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “De acordo com um estudo recente da Dra. Luísa Cerdeira, professora e investigadora da Universidade de Lisboa, especialista em financiamento do ensino superior, Portugal é o quinto País do Mundo onde fica mais caro estudar no ensino



Fl. 4v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

superior em comparação com a média dos rendimentos de um conjunto de 16 Países analisados. De acordo com dados do INE, as despesas das famílias com a educação aumentaram 75% nos últimos 10 anos. Os custos com a educação no ensino superior cresceram a um ritmo mais de 3 vezes superior à inflação média anual entre 2002-2012. Um curso superior custa, em média, 6 600 euros por ano a uma família portuguesa, incluindo propinas e custos de frequência. Significa isto que para custear o ensino superior, uma família gasta em média cerca de 63% da média do rendimento. No ano letivo de 2015/2016, a propina máxima sofreu uma diminuição de 3.19 euros e a mínima aumentou 26 euros. Com a aplicação da fórmula legal, a previsão de inflação e o aumento do Salário Mínimo Nacional, no ano de 2016/2017 a propina máxima aumentará 5 euros e a mínima 32,5 euros. A crise económica e financeira que teve novos agravamentos a partir de 2008, veio traduzir-se numa tremenda degradação das condições de vida das populações e na diminuição do rendimento disponível das famílias, bem como dificultou o acesso ao crédito para a generalidade dos cidadãos. Esta situação, reflete-se nas condições de vida das famílias do Concelho de Lagos, considerando que só, no pólo de Portimão da Universidade do Algarve estão matriculados 168 estudantes e no Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes mais 30. A atualização do valor das propinas seria mais um significativo fator de agravamento das condições de acesso ao Ensino Superior que a Constituição da República determina seja gratuito em todos os graus. A atual Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior, com a existência de propinas, é um entrave à democratização do Ensino em Portugal. Só a sua profunda revisão poderá originar uma real inflexão na política do Ensino Superior, colocando-o como instrumento ao serviço do povo e do País. Perante estes considerandos, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de fevereiro de 2016, delibere: 1. Exigir do Governo a suspensão, a partir do próximo ano letivo, da aplicação do regime de atualização das propinas para o Ensino Superior Público constante do n.º 2 do Artigo 16.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 49/2005, de 30 de agosto e n.º 62/2007, de 10 de setembro. 2. Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, ao Governo e aos órgãos de comunicação social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 11/AM/2016:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Os serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos, doravante designados por serviços de águas e resíduos, foram desde 1976 a 1993 uma responsabilidade exclusiva da administração local do Estado, sendo a sua gestão controlada por Órgãos democraticamente eleitos e orientada para a prestação de um serviço público. A prestação dos serviços de proximidade, entre os quais os serviços de águas e resíduos, insere-se desde o 25 de Abril num movimento geral de democratização da sociedade portuguesa, em que o envolvimento dos cidadãos nas questões que lhes dizem respeito contribui para o enriquecimento da democracia. Em 1993, o Governo Cavaco Silva alterou a Lei de Delimitação dos Setores, abrindo aos privados, a captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, a recolha, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas, e a recolha e tratamento de



resíduos sólidos urbanos. Passados 6 dias sobre esta decisão, com o Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de novembro, o Governo do PSD – que, na realidade, apenas pretendia criar mais uma área de negócio para os grandes interesses privados – consagrou o regime legal de gestão e exploração dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, criando os sistemas multimunicipais do Sotavento Algarvio, Barlavento Algarvio, Área da Grande Lisboa, Norte da Área do Grande Porto e Sul da Área do Grande Porto. Os utilizadores, ou seja, os municípios, no caso de sistemas multimunicipais, ou qualquer pessoa singular ou coletiva, no caso da distribuição direta integrada em sistemas multimunicipais, foram pressionados a se ligar a estes sistemas. A abertura dos serviços de águas e resíduos aos privados, através de concessões, foi confirmada, desde 1993, com a sua gradual entrada na gestão e exploração dos serviços de águas e resíduos. O anterior Governo PSD/CDS, teve sempre como objetivo acelerar o processo de entrega dos serviços de águas e resíduos aos privados, que sem assumirem riscos, obtêm elevadas taxas de rentabilidade garantidas por via do esforço do Estado e dos consumidores, num negócio ruinoso para o Estado e para os portugueses. A privatização ou concessão dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, bem como dos serviços de tratamento de resíduos sólidos urbanos, provocam a degradação da qualidade dos serviços e agravam as assimetrias no acesso aos serviços, principalmente através do aumento dos preços para satisfação dos lucros das empresas concessionárias. Na União Europeia, os serviços de água são exclusivamente públicos na Dinamarca, Irlanda, Luxemburgo, Holanda e Áustria. Na Holanda, o Parlamento aprovou em novembro de 2004 uma lei que veda ao setor privado o acesso aos serviços de abastecimento de água, a tendência desde 2003 tem sido a remunicipalização, por imposição das populações. A título de exemplo, refere-se que nos últimos 15 anos houve pelo menos 180 casos de remunicipalização em 35 países, na Europa, Américas, Ásia e África, grandes cidades que remunicipalizaram são Accra (Ghana), Berlim (Alemanha), Buenos Aires (Argentina), Budapest (Hungria), Kuala Lumpur (Malásia), La Paz (Bolívia), Maputo (Moçambique) e Paris (França), porque a gestão privada dos serviços de água conduziu à degradação da qualidade do serviço público, à falta de transparência, à falta de investimento nas infraestruturas, ao aumento de custos operacionais, ao aumento das tarifas, à destruição de postos de trabalho, à retirada de direitos aos trabalhadores e à degradação ambiental. Os eleitos da CDU entendem que estes serviços devem ser política e democraticamente controlados, sujeitos ao interesse público e às necessidades da população e do País. Os eleitos da CDU entendem que a Câmara Municipal deve manter os seus sistemas com total capacidade de decisão a nível local, admitindo colaborações pontuais, e exigindo que sejam assegurados os meios financeiros (a fundo perdido) indispensáveis para a concretização dos investimentos em falta para melhorar a eficiência das redes. Impõe-se, assim, respeitando os princípios da autonomia local, da subsidiariedade e da descentralização, assegurando a proximidade dos serviços públicos como fator da coesão e inclusão económico/social do território nacional. Devolver a esperança aos portugueses, é isso que, nesta matéria, o Governo tem que concretizar. Perante estas considerações, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos,



Fl. 5v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

reunida em 29 de fevereiro de 2016, delibere: 1. Exigir do Governo a reversão do processo de fusão dos sistemas multimunicipais de águas e saneamento; 2. Exigir do Governo a tomada de medidas legislativas que torne vedado a empresas privadas e a outras entidades da mesma natureza, o acesso às atividades económicas de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos; 3. Declarar a decisão de manter na Câmara Municipal de Lagos a gestão do abastecimento público de água, o saneamento de águas residuais e gestão dos resíduos sólidos urbanos; 4. Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, ao Governo, à Câmara Municipal de Lagos e aos órgãos de comunicação social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 12/AM/2016:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Considerando que: 1. A Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis concedeu direitos de prospeção e exploração de hidrocarbonetos (petróleo e gás natural) no Algarve, tanto em terra como no mar; 2. O Concelho de Lagos está diretamente afetado por estas concessões, nomeadamente, em terra, pela concessão da área denominada “Aljezur” à Portfuel, que abrange mais de 80% do seu território, e, no mar, pelas concessões dos blocos “Lagosta” e “Gamba” à REPSOL/PARTEX e à GALP; 3. Os limites do bloco “Gamba” do lado de terra, definidos pela batimétrica dos 200 m, estão a apenas 5 milhas náuticas (aproximadamente 9 km) a oeste do Cabo de São Vicente, enquanto os do bloco “Lagosta” se encontram a escassas 9 milhas a sul de Sagres; 4. Não foi realizado, tanto quanto se sabe, qualquer tipo de avaliação de impacto ambiental, o que é no mínimo estranho, tratando-se de áreas protegidas tanto de nível nacional, como europeu (PNSACV, SIC e ZPE “Costa Sudoeste”); 5. Esta decisão do anterior Governo levanta sérias dúvidas quanto à sua conformidade com as várias diretivas europeias relativas ao mar, entre outras: a Diretiva Quadro Estratégia Marinha (2008/56/CE) para o bom estado ambiental do meio marinho, a Dir. 2014/89/UE para o ordenamento do espaço marítimo, ou a Dir. 2006/113/CE sobre a qualidade das águas para bivalves e moluscos; 6. Não tem em conta o impacto económico em atividades que sustentam a economia regional e local, como o turismo, a pesca ou a aquicultura, impacto esse fortemente negativo nas diversas fases do processo, sem excluir o caso sempre possível de um acidente; 7. Tão pouco foram avaliados os impactos nocivos na qualidade de vida e na saúde das populações; 8. Todo o processo tem sido conduzido de forma pouco transparente, não tendo sido devidamente informadas as populações afetadas, nem os seus representantes locais; 9. A prospeção e exploração de hidrocarbonetos assentam num modelo energético que agrava as alterações climáticas, quando seria urgente, para a sustentabilidade da vida humana no planeta, concentrar os esforços e investimentos na transição para energias limpas. De acordo com o exposto, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária no dia 29 de fevereiro de 2016 delibera o seguinte: a) - Manifestar a sua frontal oposição à prospeção e exploração de hidrocarbonetos no Algarve, feitas nestas condições, sem as devidas avaliações dos seus impactos económicos, sociais e ambientais, e sem consulta pública; b) - Enviar esta Moção ao Governo de Portugal, nomeadamente aos Ministros da Economia e do Ambiente, à



Assembleia da República e aos seus Grupos Parlamentares, assim como aos meios de Comunicação Social nacionais e regionais.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 13/AM/2016:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “Lagos encontra-se na região onde foram concedidas concessões para a prospeção de hidrocarbonetos tanto em terra como no mar, numa zona geográfica denominada “Aljezur” com concessão à Portfuel a qual abrange mais de 80% do seu território e, no mar, pelas concessões dos blocos “Lagosta” e “Gamba” à REPSOL/PARTEX e à GALP; A proximidade de tais prospeções será penalizadora para a atividade económica da região Algarvia, colocando em causa a sua principal Indústria, a hotelaria, pelo impacto que terá em termos publicitários e ou visuais, bem como a pesca e atividades ligadas ao mar, estas últimas já penalizadas com a crescente aparecimento de bactérias cujo impacto negativo leva a prejuízos de monta. A produção de diversa legislação da EU em relação ao mar, cujo objetivo será o de proteger o meio marinho preservando a qualidade das águas, e a criação de áreas protegidas como a Costa Vicentina, colide com estas concessões. Revela-se questionável a forma como todo este processo foi dirigido, desconhecendo-se quaisquer estudos de impacto ambiental e da saúde dos aqui residentes. A exploração de petróleo é uma atividade cheia de riscos. Requer tarefas perigosas como perfurar rochas em regiões ultraprofundas com recurso ao “fracking” cujos químicos utilizados são altamente prejudiciais para o ambiente e saúde humana, existindo um enorme risco de contaminação das águas e do ar, enfrentar pressões altíssimas e manipular volumes gigantescos de gás. O vazamento deste hidrocarboneto, numa região como a nossa levaria a problemas graves de saúde bem como ao fim das atividades predominantes e ao colapso económico algarvio. No entanto as explorações onshore, muito parecidas com as offshore, são muito mais perigosas implicando muitos tipos diferentes de perigos, de riscos estruturais e ambientais básicos os quais se associam os produtos químicos que se usam para fazer os trabalhos. De acordo com o Bureau of Labor Statistics, trabalhar numa plataforma de petróleo carrega um risco superior à média em termos de degradação ambiental e de contração de doença grave de lesão fatal. Falando do Algarve em geral, o mesmo tem condições particulares para a produção de energia através das renováveis, o sol, as ondas e o vento são exemplos da nossa capacidade energética sem riscos e sustentável, deverá ser esse o caminho a seguir e nessa direção deveremos focar os nossos esforços. No dia 15 de janeiro do corrente, o Primeiro-Ministro António Costa, durante o debate quinzenal na Assembleia da República, em resposta a uma pergunta do deputado André Silva, do PAN, sobre a pesquisa e eventual exploração de petróleo e gás natural no Algarve, afirmou: «Há contratos que estão em vigor, que têm de ser cumpridos. Há uma prospeção que deve ser feita». Sabemos que o atual Primeiro-Ministro é um negociador de excelência sendo que o último exemplo é a TAP, e estamos convictos que poderá alterar o estado destes contratos para bem dos que têm o Algarve como seu reduto. De acordo com o exposto, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária no dia 29 de fevereiro de 2016 delibera o seguinte: 1) - Expressar o seu total desacordo à prospeção e potencial futura exploração de hidrocarbonetos no Algarve, numa



Fl. 6v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

perspetiva de cidadania ativa em defesa dos seus interesses pessoais e económicos.
2) - Esta Moção deverá ser enviada ao Primeiro-Ministro do Governo de Portugal, aos Ministros da Economia e do Ambiente, à Assembleia da República e aos seus Grupos Parlamentares, assim como aos meios de Comunicação Social nacionais e regionais.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 14/AM/2016:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “No dia 29 de dezembro de 2011, foi assinado entre o Município de Lagos e a Parque Escolar E.P.E, o Protocolo de Colaboração Com Promessa de Permuta e Outras Obrigações e Compensações. As cláusulas primeira e segunda do Protocolo identificam as parcelas A e E, B e D, propriedade, respetivamente, do Município e da Parque Escolar e a cláusula terceira estipula a permuta, entre estes, das ditas parcelas. Atualmente, verifica-se que a referida permuta se encontra efetivada no terreno pelas obras executadas pela Parque Escolar, estando as parcelas em causa devidamente vedadas com rede. Por outro lado, observa-se que as parcelas que a permuta atribuía ao Município, incluindo o edifício da parcela B (antigo Bloco das Artes), se encontram em estado aparentemente de abandono, com indícios de degradação. Desconhecendo a quem cabe a responsabilidade sobre esta situação, que está pondo em risco a qualidade do referido edifício, sobre o qual é do conhecimento público que incide o interesse de entidades locais, impõe-se o esclarecimento sobre o ocorrido e a tomada de medidas que resolvam a situação. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal, reunida a 29 de fevereiro de 2016, delibere: 1. Que seja solicitada informação à Câmara Municipal sobre a atual situação legal da permuta constante do Protocolo de Colaboração entre o Município de Lagos e a Parque Escolar E.P.E.. 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que tome as medidas necessárias para evitar que se agrave o risco do edifício da parcela B entrar em degradação que inviabilize a sua futura utilização ao serviço da comunidade. 3. Que seja solicitada informação à Parque Escolar E.P.E. sobre o atual ponto da situação. 4. Dar conhecimento desta deliberação à Câmara Municipal, aos Órgãos da Freguesia de S. Gonçalo de Lagos e à comunicação social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 15/AM/2016:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Portugal possui recursos geológicos com importante valor económico, em alguns casos com evidente caráter estratégico, todos eles capazes de permitir o lançamento de múltiplas fileiras industriais e de suportar o desenvolvimento económico nacional. Entre eles, os recursos geológicos energéticos, como o gás natural e o petróleo, podem vir a relevar-se com potencialidades interessantes em algumas regiões do nosso território e, em particular, no Algarve. Esta circunstância reveste-se de enorme importância já que o nosso País depende completamente do exterior no processo de aprovisionamento de gás natural e de petróleo. Desde 1939 que se realizam operações de pesquisa e prospeção de gás natural e petróleo nas bacias sedimentares do nosso País, traduzindo-se em 175 sondagens de pesquisa em terra e no mar, em 72.600 km de dados sísmicos 2D, em 10.272 km² de dados sísmicos 3D e em 26.086 km de dados aerogravimétricos, gravimétricos e



magnéticos. Estas operações de pesquisa e prospeção nunca determinaram a viabilidade da exploração comercial de gás natural e petróleo, mas permitiram um conhecimento mais aprofundado do nosso território e dos seus recursos naturais. Em outubro de 2011, o anterior Governo PSD/CDS atribuiu duas concessões para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de gás natural e petróleo ao largo da costa algarvia, denominadas Lagosta (entre Quarteira e a Fuseta) e Lagostim (entre a Fuseta e Vila Real de Santo António). De acordo com os contratos de concessão, o prazo inicial de concessão é de 8 anos, prorrogáveis, destinado a trabalhos de prospeção e pesquisa. De acordo com informação prestada pelo atual Governo, em resposta a uma pergunta do PCP de 15 de dezembro de 2015, os trabalhos de prospeção constam essencialmente de estudos geológicos e geofísicos, não estando previsto o uso de qualquer método de prospeção não convencional, como fraturamento hidráulico. Se, na sequência destes trabalhos de prospeção e pesquisa, for estabelecida a existência de campos de gás natural ou petróleo economicamente viáveis, poder-se-á iniciar a produção comercial, sendo o prazo de produção de 30 anos, prorrogáveis. As contrapartidas para o Estado, estabelecidas nestes contratos de concessão, são manifestamente insuficientes. Efetivamente, de acordo com as adendas a esses contratos, disponibilizadas em resposta a um requerimento do PCP de 31 de outubro de 2011, a concessionária, após recuperar integralmente os custos de pesquisa e desenvolvimento e após descontar todos os custos operacionais de produção (isto é, depois de atingir um resultado líquido positivo) pagará ao Estado Português apenas 5% do valor dos primeiros 5 milhões de barris de óleo equivalente, 7% entre os 5 e 10 milhões de barris de óleo equivalente e 9% acima dos 10 milhões de barris de óleo equivalente (1 barril de óleo equivalente = um barril de petróleo líquido = 6.000 pés cúbicos de gás). Posteriormente, foram adjudicadas novas áreas de prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de gás natural e petróleo no Algarve, quer em terra, quer no mar, com condições contratuais semelhantes e em que as contrapartidas para o Estado Português são também manifestamente insuficientes. O anterior Governo PSD/CDS tratou este assunto com grande opacidade, sonhando informação sobre os trabalhos de prospeção e pesquisa de gás natural e petróleo no Algarve, assim como se furtou a realizar avaliações de impacto ambiental, escudando-se no facto o Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental não os exigir na fase de prospeção e pesquisa. Esta circunstância não será alheia ao alarme social que se gerou na região algarvia relativamente à exploração de gás natural e petróleo. A intervenção do Estado no processo de prospeção e exploração de gás natural e petróleo no nosso País é fundamental, pois só com essa intervenção e com o controlo público é que a exploração desses recursos poderá ser colocada ao serviço do interesse nacional. Assim, entendemos que os contratos de concessão atribuídos pelo anterior Governo PSD/CDS devem ser reavaliados e renegociados, garantindo contrapartidas adequadas para o Estado e colocando uma eventual exploração dos nossos recursos geológicos energéticos ao serviço do desenvolvimento económico, do progresso social e da elevação das condições de vida das populações. Mas o aproveitamento destes recursos energéticos não pode deixar de ter em conta os impactos na segurança das pessoas, na proteção dos



Fl. 7v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

valores ambientais e noutras atividades económicas. Assim, é necessário realizar, desde já, avaliações de impacto ambiental. O Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental permite a realização de avaliações de impacto ambiental em projetos que, em função da sua localização, dimensão ou natureza, sejam considerados como suscetíveis de provocar impacto no ambiente de acordo com critérios definidos nesse regime jurídico. As operações de prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de gás natural e petróleo no Algarve enquadram-se nesses critérios, pelo que entendemos que o Governo deve avançar com essas avaliações, determinando os riscos e definindo as medidas a adotar pelas concessionárias para eliminar ou minimizar esses riscos e assegurar a proteção dos valores ambientais. Recentemente surgiram de vários quadrantes alertas relativamente ao impacto negativo que uma eventual exploração de gás natural e petróleo no Algarve poderia ter no turismo, principal atividade económica da região. Embora esses impactos negativos não se tenham verificado noutros países e regiões – como, por exemplo, na vizinha Andaluzia –, entendemos que se justifica a realização de estudos, com ampla participação dos agentes económicos, sobre o impacto de uma eventual exploração de gás natural e petróleo noutras atividades económicas da região algarvia. Não podemos, à partida, rejeitar a exploração dos recursos geológicos do nosso País. É preciso estudar, avaliar, ponderar! Estudar a viabilidade da sua exploração comercial e os potenciais benefícios. Avaliar os riscos ambientais e a possibilidade de os eliminar. Ponderar os impactos noutras atividades económicas. Só com esse estudo, essa avaliação e essa ponderação é que estaremos em condições para, de forma esclarecida, tomarmos uma decisão! Pelo exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 29 de fevereiro de 2016 delibere recomendar ao Governo que: 1. Garanta a intervenção do Estado e o controlo público nos processos de prospeção e exploração dos recursos geológicos do nosso País, assegurando que a exploração desses recursos é colocada ao serviço do desenvolvimento económico e do progresso social; 2. Proceda à reavaliação e renegociação dos contratos de concessão para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de gás natural e petróleo no Algarve, garantindo para o Estado Português contrapartidas adequadas; 3. Promova, desde já, a realização de uma avaliação de impacto ambiental, determinando os riscos e definindo as medidas que devem ser adotadas para eliminar ou minimizar os riscos de uma eventual exploração de gás natural e petróleo no Algarve; 4. Promova, desde já, a avaliação do impacto que uma eventual exploração de gás natural e petróleo no Algarve poderia ter noutras atividades económicas da região, em particular, no turismo.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 16/AM/2016:**

---**Aprovada**, por maioria, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**-----

-----**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

Presidente:.....
-----**(Fernando Ramos Bernardo)**-----

